RESOLUÇÃO CEPE Nº 082/2026

EMENTA: Concede a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Pedro Anselmo Filho - *Campus* Benfica/POLI e Ivan Pereira Leitão - *Campus* Benfica/POLI.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Pedro Anselmo Filho -Mat. 2318385/01 e Ivan Pereira Leitão - Mat. 2296411/02.

Art. 2º - O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar Nº 349/2017 e o Decreto Nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente